



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 522 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: www.justica.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR N. 316/2014-CSS/CGCTPA/DPDC/Senacon/MJ
Processo de Chamamento n. 08012.000539/2014-45

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

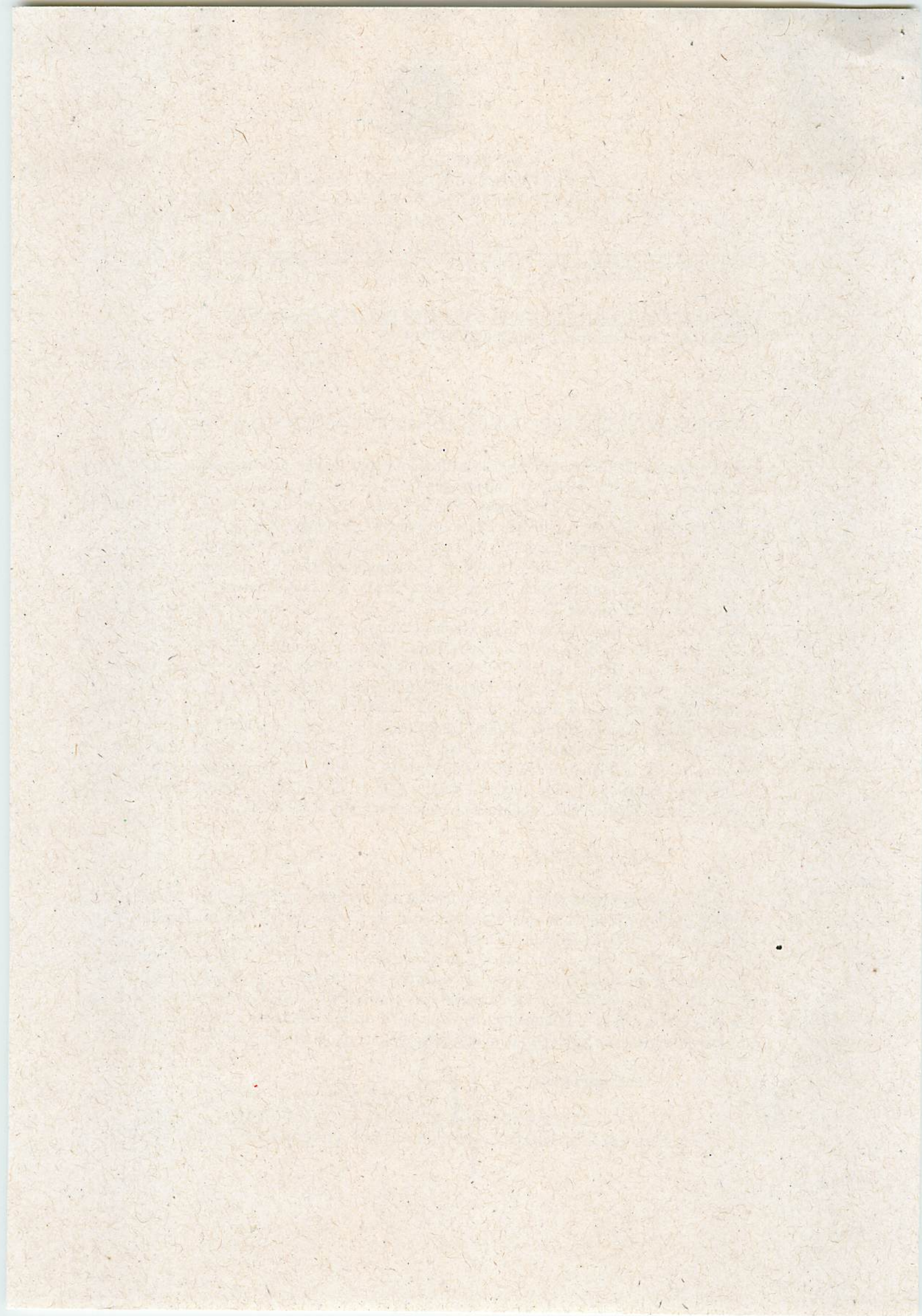
Ref.: Campanha de Chamamento para verificação e substituição das articulações axiais CMM, utilizadas nos veículos: Audi A3; Volkswagen Golf, New Beetle, Crossfox, Fox, Gol G5, Polo, Saveiro G5, Spacefox, Voyage, Corrado, Vento, Passat, Variant, Logus, Pointer; Seat Córdoba; Mercedes-Benz Sprinter; Citroën Evasion, Jumper, Berlingo, Xsara, Xsara Break, Xsara Picasso, ZX; Fiat Tempira, Tempira SW, Tipo, Coupé, Mrea, Marea Weekend, Ducato, Doblo, Elba, Fiorino, Prêmio, Uno Mille, Uno Mille Economy, Idea ELX/HLX/Adventure, Palio, Palio Weekend, Palio Adventure, Palio Young, Siena, Strada, Strada Adventure Locker, Duna, 147, Oggi, Panorama; Peugeot 206, 206 SW, 207, 306, 806, Boxer, Partner, Hoggar; GM Corsa, Corsa Classic, Meriva, Montana, Tigra, Prisma, Celta, Astra, Vectra, Vectra GT, Zafira; Daewoo Nubira; Ford Verona, Ecosport, KA, Fiesta, Fiesta Personalité/Supercharge, Fiesta Street, Focus, Explorer, Ranger, Belina, Corcel, Del Rey, Pampa, Courier, Escort, Escort Zetec; Honda Fit; Iveco Daily; Renault Clio, Kangoo; Toyota Corolla, Fielder, Hilux SW4, RAV4; Kia Besta GS, Bongo K2700; Ssangyong Korano, Musso; Mitsubishi Pajero IO, Pajero PININ, Pajero TR4 e Mazda B2300, B2500, B3000, B4000, identificadas pelos modelos TAC n°s 01002; 01006; 01008; 01009; 01012; 02001; 03001; 03003 à 03005; 03008 à 03011; 03013; 03014; 03016; 04001 à 04003; 04005; 04007; 04008; 04010; 04011; 04013; 08003 à 08006; 08010; 08012; 08013; 08017; 08018; 10001; 12001; 17002; 17003; 17006; 18006; 18010; 18014; 22003 à 22005; 33002; 33004; 39002, adquiridas no mercado a partir de 09/08/2013.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela empresa MAGNETI MARELLI COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA. – DIVISÃO AFTERMARKET, tendo como objeto as peças acima descritas, por ter sido constatada a “possibilidade de ruptura das peças em ocasiões de manobras”, podendo ocorrer a “perda dirigibilidade do veículo e acidentes com riscos de danos físicos e materiais ao condutor, ocupantes e terceiros”. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://portal.mj.gov.br/recall>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

ALESSANDRA DE ALMEIDA C. C. OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 522 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: www.justica.gov.br

NOTA TÉCNICA n. 36 – 2014/CSS/CGCTPA/DPDC/Senacon/MJ
Processo de Chamamento n. 08012.000539/2014-45

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

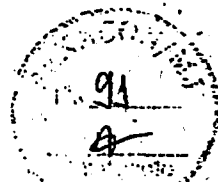
Fornecedor: Magneti Marelli Cofap Fabricadora de Peças Ltda. – Divisão Aftermarket

Assunto: Campanha de Chamamento para verificação e substituição das articulações axiais CMM, utilizadas nos veículos: Audi A3; Volkswagen Golf, New Beetle, Crossfox, Fox, Gol G5, Polo, Saveiro G5, Spacefox, Voyage, Corrado, Vento, Passat, Variant, Logus, Pointer; Seat Córdoba; Mercedes-Benz Sprinter; Citroën Evasion, Jumper, Berlingo, Xsara, Xsara Break, Xsara Picasso, ZX; Fiat Tempra, Tempra SW, Tipo, Coupé, Mrea, Marea Weekend, Ducato, Doblò, Elba, Fiorino, Prêmio, Uno Mille, Uno Mille Economy, Idea ELX/HLX/Adventure, Palio, Palio Weekend, Palio Adventure, Palio Young, Siena, Strada, Strada Adventure Locker, Duna, 147, Oggi, Panorama; Peugeot 206, 206 SW, 207, 306, 806, Boxer, Partner, Hoggar; GM Corsa, Corsa Classic, Meriva, Montana, Tigra, Prisma, Celta, Astra, Vectra, Vectra GT, Zafira; Daewoo Nubira; Ford Verona, Ecosport, KA, Fiesta, Fiesta Personalité/Supercharge, Fiesta Street, Focus, Explorer, Ranger, Belina, Corcel, Del Rey, Pampa, Curier, Escort, Escort Zetec; Honda Fit; Iveco Daily; Renault Clio, Kangoo; Toyota Corolla, Fielder, Hilx SW4, RAV 4; Kia Besta GS, Bongo K2700; Ssangyong Korano, Musso; Mitsubishi Pajero IO, Pajero PININ, Pajero TR4 e Mazda B2300, B2500, B3000, B4000, identificadas pelos modelos TAC n.ºs 01002; 01006; 01008; 01009; 01012; 02001; 03001; 03003 à 03005; 03008 à 03011; 03013; 03014; 03016; 04001 à 04003; 04005; 04007; 04008; 04010; 04011; 04013; 08003 à 08006; 08010; 08012; 08013; 08017; 08018; 10001; 12001; 17002; 17003; 17006; 18006; 18010; 18014; 22003 à 22005; 33002; 33004; 39002, adquiridas no mercado a partir de 09/08/2013.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela MAGNETI MARELLI COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA. – DIVISÃO AFTERMARKET com o objetivo de convocar os varejistas, mecânicos e proprietários para efetuar a verificação e eventual substituição das peças acima descritas.

2. Segundo informações da empresa, a Campanha de Chamamento, com início em 12 de fevereiro de 2014, abrange 22.646 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e seis)



peças colocadas no mercado de consumo, com os códigos de fabricação 0813, 0913 e 1013, distribuídas, da seguinte forma, pelos estados da federação:

GO	4109
PE	15675
PR	1519
RJ	9109
SP	1935
Total	22.646

4. Em relação ao defeito constatado, a empresa informou que *"foi identificado pela MMC que as articulações axiais que fazem parte do sistema de direção dos veículos, disponibilizadas no mercado de reposição de autopeças (...), podem conter defeitos e se romper integralmente (...). Os repetidos movimentos angulares ascendentes e descendentes da suspensão do veículo podem ocasionar o rompimento integral da barra axial, principalmente em ocasiões de manobra do veículo"*.

5. Quanto aos riscos à saúde e à segurança apresentados, sustentou que pôde ocorrer *"perda de dirigibilidade do veículo e acidentes com danos físicos e materiais ao condutor, ocupante e terceiros"*.

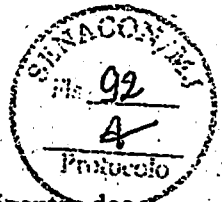
6. Quanto à data e ao modo pelo qual a periculosidade foi detectada, asseverou que *"em janeiro deste ano de 2014, ao tomar conhecimento de recall de peças similares pela SKF do Brasil Ltda., fabricadas pela Techsus, a MMC tomou conhecimento de que as articulações axiais adquiridas da mesma fabricante a partir de 1º de agosto de 2013 poderiam conter o vício de fabricação que ensejou aquela campanha. (...) Após notificar referida empresa e encontrar dificuldades em obter um posicionamento conclusivo sobre a existência de defeitos nas peças fornecidas, obteve a informação de que estas seriam integralmente revisadas por precaução e, diante desse cenário, em vistas a garantir ao consumidor o direito à segurança, a MMC decidiu por início ao recall preventivo das peças mencionadas nessa comunicação"*.

7. A empresa informou, outrossim, que não tem conhecimento da ocorrência de acidentes relacionados ao defeito em tela.

8. Descreveu, ainda, pormenorizadamente, o plano de mídia, anexando o modelo de comunicado a ser veiculado nos meios de comunicação, bem como a foto do produto e os custos da realização da Campanha.

É o relatório.

9. Em uma primeira análise desta Coordenação de Saúde e Segurança, constatou-se que o fornecedor iniciou Campanha de Recall, aparentemente, dentro dos padrões determinados pela Lei n. 8.078/90 e pela Portaria MJ n. 487/2012.



10. Não obstante, sugere-se a remessa de Ofício Circular a todos os dirigentes dos Procons Estaduais e Municipais de Capitais, para conhecimento da Campanha de Chamamento em tela.

À Consideração Superior.

THAÍSA MELO

Coordenadora de Saúde e Segurança

De acordo. Ao Setor Processual para a expedição de Ofícios.

ALESSANDRA DE ALMEIDA C. C. OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos

